

Hei nº 650

"Eleva o limite para Abertura de Créditos Suplementares."

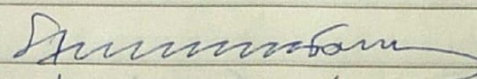
A Câmara Municipal de Welfim Moura, decreta e em Conselho Municipal, sanciona a seguinte lei:

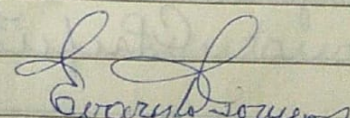
Art. 1º - É elevado em mais 200% (duzentos por cento), o limite fixado para abertura de créditos suplementares, pelo Art. 4º, item 2 da lei 613 de 31.10.89, que estima a Receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 1990.

Art. 2º - Para o atendimento ao disposto no Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excurso de arrecadação, superavit financeiro, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de operações de crédito, na forma prevista no § do Artigo 43, da lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor com efeito retroativo de 01 de Agosto de 1990.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moura, 28 de Agosto de 1990


as) Sr. Sebastião A. de Faria
Prefeito Municipal


as) Evandro Gomes
Secretário